

Referência: Junho/2025.

| Tipo de documento <sup>1</sup> | Número do documento | Data de edição | Data de publicação | Veículo de Publicação <sup>2</sup> | Teor/objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                            | 104                 | 28/04/2025     | 02/06/2025         | DOU-Seção 2 e DJE                  | Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área administrativa desta Corte, ocupado pelo servidor DAVID ANTUNES DA SILVA (matrícula nº 00706100), recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área administrativa do quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, ocupado pelo servidor RAFAEL CABRAL PAPINI (matrícula n.º 3097-398), com fundamento no artigo 37 da Lei n.º 8.112 /1990, na Resolução CNJ n.º 146/2012 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022. |

<sup>1</sup> Ato ou Portaria

<sup>2</sup> D.O.U e/ou D.J.E.